



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0216



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS**  
**EDITAL Nº 01/2022**

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de Comissão Especial, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para **Processo Seletivo Simplificado de Profissionais** na sede e ou Distritos do município, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para o quadro de reserva visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário de acordo com as normas e condições seguintes:
  - 1.1.1 Edital de processo seletivo será regido pelo art. 37, XI, DA Constituição Federal.
  - 1.1.2 Lei Orgânica do município.
  - 1.1.3 Lei nº 8745,09 de dezembro de 1993 e demais legislação relacionada, tendo em vista o interesse público.
- 1.2 O cadastro para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante contagem de títulos e avaliação escrita.

### 2 DOS CARGOS

Cargo	Carga Horária	Vagas	Vencimentos	Requisitos
Motorista Conselho Tutelar	40 horas/semanal	1(uma)	1.207,50	Habilitação D Ensino fundamental anos iniciais completo.
Pedreiro	40 horas/semanal	1(uma)	1.206,45	Ensino fundamental anos iniciais completo.

### 3 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para investidura nos cargos, incluso no presente processo, serão exigidos dos candidatos habilitados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
  - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
  - b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
  - c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
  - d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
  - e) gozar de boa saúde física e mental.
  - f) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.
  - g) Ser considerado apto na análise de currículo e selecionado por entrevista.
- 3.2. Ao cargo de motorista do Conselho Tutelar, é exigido que o mesmo não faça uso de bebida alcoólica, tendo em vista que sempre que o Conselho for acionado, é obrigação do contratado acompanhar toda e qualquer ocorrência.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0216



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por procuração pública ou particular, elaborada especificamente para esse fim, na Superintendência de Cultura de Douradina/MS, localizada na Rua Áurea Barbosa Cerqueira, 1.255 (fundos), Centro, Douradina MS, **nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, das 7h às 11h.**

**4.2.** Para inscrever-se o candidato deverá trazer a ficha do anexo II preenchida e assinada, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

**4.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do candidato na ficha de inscrição e apresentação dos documentos exigidos.

**4.4.** No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

**4.5.** No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

1. Fotocópia da cédula de identidade – RG;
2. Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF;
3. Fotocópia da certidão de casamento;
4. Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
6. Comprovante de endereço;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Fotocópia de Cursos referente a área de atuação pretendida.
9. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de motorista.

**4.6.** As fotocópias dos documentos deverão ser entregues em um envelope para serem conferidas posteriormente pelos Membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo, para evitar contato próximo entre os candidatos e os funcionários da Administração Pública devido a Pandemia do Covid -19.

**4.7.** O candidato deverá entregar os documentos referentes aos títulos, no ato da realização da inscrição no envelope junto com os demais documentos.

**4.8.** E de inteira responsabilidade do candidato entregar os documentos exigidos corretamente no ato da inscrição e o não cumprimento acarretará desclassificação.

**4.9.** Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

**4.10.** Os candidatos deverão apresentar os documentos inerentes aos **títulos** em cópia devidamente autenticados para ser conferida pela Comissão Permanente de



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0216



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



Processo Seletivo posterior a inscrição.

4.11. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
1-Certificado de curso relacionado à prática da área de atuação a que concorre, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta horas, com data de realização de janeiro de 2018 a fevereiro de 2022).	0,50	3,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou órgão organizador.
2-Avaliação	0,50	10,00	Presencial com apresentação de documento de identificação e comprovante de inscrição.

#### OBSERVAÇÃO:

- 1- Só terão validade certificados com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
- 2- Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado e com reconhecimento Oficial de Instituição brasileira.
- 3- Não serão considerados comprovantes, cujos certificados não constem a carga horária.

#### 5 DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada no dia 03 de Março 2022, no CRAS de Douradina, com início às 8: 00 e prazo final para término as 10:00 horas.

O candidato deverá comparecer ao local da avaliação usando máscara, munido de documento oficial com foto ( RG ou Habilitação ), comprovante de inscrição, caneta azul ou preta.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0216



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



### **6 DAS CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**6.2.** Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver a nota mais alta na avaliação escrita.
- b) For o mais idoso

### **7 DOS RECURSOS**

**7.1.** Será admitido recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, classificação final, contados a partir da respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

- a) Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Douradina, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.
- b) O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

nome do recorrente;  
endereço completo;  
cargo;  
motivação e/ou justificativa

No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

- a. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comuns, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.
- b. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.
- c. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.
- d. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior
- e. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado.
- f. A convocação dos aprovados dentro das vagas será feita de acordo com a necessidade da administração ou em caso de licença saúde, licença maternidade, aposentadoria e/ou emergência em saúde,



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0216



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



obedecendo o prazo de vigência deste edital.

### **8 DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

### **9 DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Douradina.

### **10 DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO**

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

10.2. Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, retornando ao final da lista de classificação.

10.3. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

10.4. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

### **11 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0216



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



**11.1.**A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.2.**A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**11.3.**A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Douradina/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

**11.5.**O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

**11.6.**É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município.

**11.7.**Os editais e informativos, além da publicação na imprensa oficial, serão disponibilizados nos seguinte endereço [www.douradina.ms.gov.br,/ diário oficial](http://www.douradina.ms.gov.br/diário_oficial)

**11.8.**Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo de Douradina/MS

Douradina/MS, 18 de fevereiro de 2022.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0216



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



### ANEXO I

#### CONTEÚDO PARA A AVALIAÇÃO

<b>PSICÓLOGO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1-Atenção Primária em Saúde</li><li>2- Sistema Único de Saúde</li><li>3-Política Nacional de Humanização</li><li>4-Cartão Nacional de Saúde</li><li>5-Programa Nacional de Avaliação de Serviço de Saúde</li><li>6-Política Nacional de Atenção Básica</li><li>7-Constituição Federal Seção II</li><li>8- Código de Ética Profissional do Psicólogo</li><li>9-Documentos Psicológicos</li><li>10-Avaliação Psicológica</li><li>11-Psicologia Clínica, Social e Comunitária.</li><li>12-Atenção em situações de abuso de substancias; redução de danos, drogadição, tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas.</li></ol>
------------------	--



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0216



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO**

**CARGO** \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo \_\_\_\_\_

Data Nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_ Etnia \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel ( ) \_\_\_\_\_

Celular ( ) \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Data Exp: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Título de eleitor: \_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

Formação:

( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Nível Superior

Graduação – Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**

Especificação	Pontuação
Curso de pós-graduação, em nível de Especialização.	
Curso de pós-graduação, nível Mestrado.	
Curso de pós-graduação, nível Doutorado.	
Curso de formação continuada	
Avaliação escrita	
<b>TOTAL</b>	





# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 21 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição:nº 0216

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA**  
CNPJ: 15.469.193/0001.00  
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 0000000 - CENTRO  
Telefone (000)0000-0000

### Extrato de Empenhos

<b>Empenho:</b>	21/2022	<b>Tipo:</b>	Global	<b>Data:</b>	10/02/2022	<b>Sequência:</b>	21
<b>Dotação:</b>	5		02.008.08.244.0013.2032-339030000000				
<b>Elemento:</b>	30		Material de Expediente				
<b>SubElemento:</b>	16		Material de Expediente				
<b>Credor:</b>	50		COMERCIAL MALLONE EIRELI				
<b>Histórico:</b>	NOTA DE EMPENHO EMITIDAS PARA ATENDER DESPESAS COM TONNER/TINTA PARA IMPRESSORA DA SMAS, CONFORME NAD 79/2022 ATA 30/2021 PREGAO P 40/2021						

<u>Data</u>	<u>Histórico</u>	<u>Valor</u>
10/02/2022	Empenho	627,00

### Resumo do Empenho:

<b>Valor Empenhado:</b>	<b>Total Em Liquidação:</b>	<b>Total Liquidado:</b>	<b>Total Pago:</b>
627,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Anulado Emp.:</b>	<b>Total Anulado Em Liq.:</b>	<b>Total Anulado Liq.:</b>	<b>Total Anulado Pag.:</b>
0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Empenhado:</b>	<b>Saldo Em Liquidação:</b>	<b>Saldo Liquidado:</b>	<b>Saldo Pago:</b>
627,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo a Em Liquidar:</b>	<b>Saldo a Liquidar:</b>	<b>Saldo a Pagar:</b>
	627,00	627,00	627,00